CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 24 / 2017

CONSTRUÇÃO DE NOVAS CAPELAS MORTUÁRIAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura construa novas capelas mortuárias no cemitério municipal.

Justificativa:
Apenas uma capela mortuária não é o suficiente para a demanda da cidade.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de fevereiro de 2017;
250° da Fundação e 185° da Emancipação.

Rafael Vilela

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

VIDE VERSO